



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 069, de 15 de julho de 2004

***Altera a Resolução CONSEMA nº 008/2000,
que dispõe sobre a composição da Câmara
Técnica Permanente de Educação
Ambiental.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item IV, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 008/2000, para acrescentar, na composição da Câmara Técnica Permanente Educação Ambiental, o IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2004.

**Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA**